



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 054/2018.

Dispõe sobre Suplementação de dotação da despesa no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais).

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.995, de 20/12/2017, Artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

FICHA 276			
02 06 04 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	40.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente em igual valor as seguintes dotações da despesa do Orçamento vigente, a saber:

FICHA 35			
02 03 02 – FINANÇAS E CONTABILIDADE			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Aquisição de Equipamentos – Finanças e Contabilidade.....	R\$	15.000,00

FICHA 150			
02 05 01 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	Constr.Ampl.Adapt. Prédio Unid. Mista Saúde e Anexos...	R\$	25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$	40.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 21 de setembro de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no local de costume, na data supra.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficiala de Gabinete